

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 462/2024**

**PROCESSO : 6210.2024/0009609-6**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023.**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.**

**CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**CONTRATADA: CONATO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

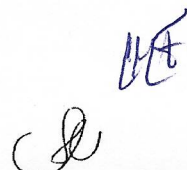
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais).**

**DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99.**

**NOTA DE EMPENHO: Nº 4.369/2024.**

Termo de Contrato que entre si celebram o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **CONATO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**.

O **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004 neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.\*\*\*.503-\* SSP/SP, CPF 615.\*\*\*.947-\*\*, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONATO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Av. Papa João XXIII - 4809 - Mauá - SP – CEP 93708000, Bairro: Loteamento Industrial Coral, Cidade: Mauá - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 30.115.113/0001-01, neste ato representada por seu representante legal **SR. ISRAEL R.**, RG 9.\*\*\*.983.\* e CPF 004.\*\*\*.908-23, diretor comercial, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 112925597, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 462/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 388/2023 de Contrato do processo **6210.2023/0002557-0**, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **31 de outubro de 2024**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

1.2

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Lençol descartável, uso hospitalar 50cm x 50m, com peso mínimo de 30g/m <sup>2</sup>	Rolo	2.400	R\$ 6,90

**Marca:** Advance Plus.

**Fabricante:** Woodmed.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato foi emitida a nota de empenho nº 4.369/2024, no valor de R\$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais), onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.


**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de outubro 2024.


  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ISRAEL RIBEIRO  
Data: 30/10/2024 08:46:53-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

- SR. ISRAEL R. -  
Conato Comercio e Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli.  
Representante

Testemunhas

  
Srta. Lucila de Moura Fonseca  
RG: 9.\*\*\*.821 - CPF: 010.\*\*\*.438-\*\*

  
Sr. Odair Bezerra  
RG 8.\*\*\*.816 - CPF 118.\*\*\*.998-\*\*